



DEMONSTRATIVO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	IPTU / IDOSOS E PENSIONISTAS	17.034,00	17.846,00	18.695,00	Isenção de IPTU para inativos, aposentados e pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que Isenção de Alvará para Empresas cadastradas como empreendedor Individual no ano de sua inscrição. Isenção das TAXAS geradas nas guias de Alvará para Empresas cadastradas como empreendedor Individual no
ALVARÁ	Outros benefícios que correspondam a tratamento	TRIBUTAÇÃO / MICROEMPREENDEDOR	500,00	500,00	500,00	
TAXAS	Outros benefícios que correspondam a tratamento	IPTU / IDOSOS E PENSIONISTAS E	2.932,00	3.096,00	3.268,00	
Total			20.466,00	21.442,00	22.463,00	

NOTA:

A estimativa de renúncia de receita para 2018 é de R\$ 20.466,00, e refere-se a Isenção de IPTU para inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que recebam até 03 salários mínimos, que possuam apenas 01 imóvel, que resida nele, conforme dispõe o artigo 116, inciso I alínea G, da Lei Complementar 01/2001 - Código Tributário Municipal. E também obedecendo a Lei Complementar 008/2009, referente ao alvará para os microempreendedores no ano de sua inscrição.

Esclarecemos ainda que ficam isentos do pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, as empresas construtoras de asfalto em estradas que compreendem o limite rural do município de Santa Carmem, não tendo como prever o montante dessa renúncia pois não temos nenhuma previsão de pavimentação asfáltica nas estradas rurais, nem tampouco previsão de arrecadação do mesmo.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal